

Tribunal de Justiça  
do Paraná  
- Biblioteca -



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 36 PÁGINAS

N.º 2.978

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1989

ANO XXXVI

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21013, datado de 21 de julho do corrente ano, resolve

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	03
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	06

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	
------------------------	--

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	10
Interior .....	10

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	19
JUSTIÇA ELEITORAL .....	25
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	26
JUSTIÇA MILITAR .....	27
JUSTIÇA FEDERAL .....	27
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### A U T O R I Z A R

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá, a celebrar o casamento de LAINE DE CÁSSIA FERNANDES DIAS e MANOEL DIAS, a realizar-se no dia 29 de julho do ano em curso, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21206, datado de 25 de julho do corrente ano, resolve

#### C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 26 de julho do ano em curso.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21193, datado de 25 de julho do corrente ano, resolve

#### C O N C E D E R

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 160,00
Meia página .....	NCz\$ 80,00
1/4 de página .....	NCz\$ 40,00
1/8 de página .....	NCz\$ 20,00
1/16 de página .....	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,60

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 28,90
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 25,30
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 6,70
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 1,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	2,30
I.C.M. VOL. VII .....	2,30
I.C.M. VOL. VIII .....	2,30
I.C.M. VOL. IX .....	2,30
I.C.M. VOL. X .....	2,30
I.C.M. VOL. XI .....	2,30
I.C.M. VOL. XV .....	2,30
I.C.M. VOL. XVI .....	2,30
I.C.M. VOL. XVII .....	2,30
I.C.M. VOL. XVIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIX .....	2,30
I.C.M. VOL. XX .....	2,30
I.C.M. VOL. XXI .....	2,30
I.C.M. VOL. XXII .....	2,30
I.C.M. VOL. XXIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XXIV .....	2,30
I.C.M. VOL. XXV .....	2,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	1,10
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR .....	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 .....	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	1,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07, 11 e 12/87; 02, 03 e 04, 08 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88; 01, 02, 03, 04, 08 e 06/89 .....	1,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	6,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

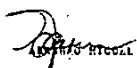
### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias. 13:30 horas.

do Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de julho do ano em curso.  
Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13858, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

de Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de ano em curso, PAULO EDUARDO HALHEITROS HANFREDINI, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí.  
Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20934, datado de 20 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOSÉ ANDRADE MARINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Fátima, licença para exercer cargo eletivo de Prefeito Municipal da referida Comarca.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20098, datado de 10 de julho do ano em curso, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 446, de 14 de março de 1989, que colocou à disposição do Juiz de Direito da Comarca de Ivaiporã, a servidora MARIA ANGELA DE SA DRENS MOREIRA, Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1205

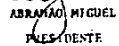
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19636, datado de 05 de julho do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

no acervo de serviço público do Doutor BONEJOS BEMOHUK, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 04 de janeiro de 1985 e 08 de julho de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 41/85, de acordo com o artigo 246 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1206


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JANIL NAKAD, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz de Iguaçu, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender, a partir de 26 de julho do fluente ano, a 1ª. Vara Cível, a 2ª. Vara Criminal e a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, em virtude da licença do Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE Nº 038/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica todos os interessados que farão realizar no próximo dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (08/08/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "convite", que visa a aquisição de móveis de aço e móveis de madeira para o prédio do Fórum da Comarca de Mamboré.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 26 de julho de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Mec: 32,00 - P. 8859

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1070

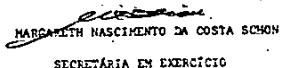
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20917, datado de 20 de julho do fluente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de ALOYR MÁRIO SABBAG JUNIOR, Programador de Computador PJ-I, nível (1), do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas

de gozar e relativas ao ano de 1987, de acordo com o disposto na Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

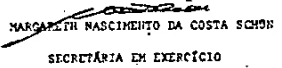
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1076

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19677, datado de 07 de julho do fluente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR, Assistente Social PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 341 (trezentos e quarenta e um) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, no período compreendido entre 01 de outubro de 1987 e 06 de setembro de 1988, de acordo com o artigo 130, inciso 1, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

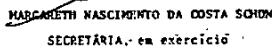
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1077

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12353, datado de 26 de junho do fluente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de GENDIR FINATO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 139 (cento e trinta e nove) dias, por serviços prestados ao Tribunal de Justiça como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, referente ao período compreendido entre 04 de fevereiro de 1988 a 22 de junho de 1989, de acordo com o artigo 129, inciso 1 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA, em exercício

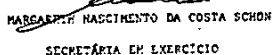
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1078

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve

LOTAR

JOÃO ANTONIO BRAGA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 30 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1079**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18107, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

**I - MANDAR CONTAR**

em favor de NEWTON BONILAURI, Escrivão Distrital do Cajuru, Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150 da Lei n.º 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6742/75.

**II - MANDAR INCORPORAR**

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1981 a 13 de março de 1986, antecipado face a contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 935/83-T.J., de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON  
SECRETÁRIA, em exercício.

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1080**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20919, datado de 20 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a TEREZA BUENO TIMÓTEO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1081**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20856, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a ANDYARA MARIA REBACK DOMINGUES GARCIA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho do corrente ano.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON  
SECRETÁRIA, em exercício

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1082**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20855, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a VELOMAR STASIAK, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de julho do ano em curso.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1083**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20852, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a OSVALDO TRIXEIRA COSTA, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de família, a partir de 17 de julho do corrente ano.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON

SECRETÁRIA, em exercício

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1084**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20851, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a LULANDA TEIXEIRA COSTA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho do corrente ano.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON

SECRETÁRIA, em exercício

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1085**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20397, datado de 13 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a JOYCE NOVAES KIRCHNER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de julho do ano em curso.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1086**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13325, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de EDSOM LEUCIR GRIPPA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o disposto na Lei n.º 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6742/75.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1087**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20801, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de JOAQUIM MARTINS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de fevereiro de 1985 e 31 de agosto de 1987, antecipado em 02 (dois) anos e 170 (cento e setenta) dias, pelas Ordens de Serviço n.ºs. 1200/86 e 1201/86, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON

SECRETÁRIA, em exercício

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1088**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20750, datado de 18 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a JOSE JOÃO MOLINA LARANJEIRA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1089**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20620, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 17 de julho do ano em curso.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schöon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖON  
SECRETÁRIA, em exercício

## ORDÉM DE SERVIÇO N.º 1090

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20837, datado de 19 de julho do fluente ano, resolve

## C O N C E D E R

a ARNOLDO HIGINO ANATER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

## ORDÉM DE SERVIÇO N.º 1091

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20875, datado de 19 de julho do fluente ano, resolve

## C O N C E D E R

a DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho do corrente ano.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA, em exercício

## ORDÉM DE SERVIÇO N.º 1092

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20920, datado de 20 de julho do fluente ano, resolve

## C O N C E D E R

a JOSÉ OTÁVIO PADILHA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 26 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## RELAÇÃO Nº 47/89.

Prot. nº 20.620/89. ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA. (Assunto: Antecipação de Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I- Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 17 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 19.07.1989.

Prot. nº 20.750/89. JOSÉ JOÃO MOLINA LARANJEIRA. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 21.07.1989.

Prot. nº 20.801/89. JOAQUIM MARTINS. (Assunto: Acréscimo de Tempo ao Acervo de Serviço Público.) Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 21.07.1989.

Prot. nº 13.325/89. EDSON LEUCIR GRIPPA. (Assunto: Contagem de Férias). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.397/89. JOYCE NOVAES KIRCHNER. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.782/89. ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN. (Assunto: Vantagem Quinquenal). De acordo com a informação retro, nada há para ser deferido. Comunique-se e Arquive-se. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.837/89. ARNOLDO HIGINO ANATER. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de Agosto de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.851/89. IOLANDA TEIXEIRA COSTA. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde) Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.852/89. OSVALDO TEIXEIRA COSTA. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.855/89. VELOMAR STASIAK. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.856/89. ANDYARA MARIA REBACH DOMINGUES GARCIA. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.873/89. DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I- Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.912/89. ALOYR MÁRIO SABBAG JUNIOR. (Assunto: Contagem de Férias). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.919/89. TEREZA BUENO TIMÓTEO. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I- Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 24 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 24.07.1989.

Prot. nº 20.920/89. JOSÉ OTÁVIO PADILHA. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I- Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 20 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 24.07.1989.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 07/89, AOS CANDIDATOS INSCRITOS

## NO 3º TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO 89

## CURSO DE PREPARAÇÃO

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais F A Z S A B E R, aos inscritos no 3º teste seletivo para ingresso no 89 Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, que as provas serão realizadas nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 1989, às 9:00 horas, na Escola da Magistratura, obedecendo-se o seguinte cronograma:

- Dia 02/08 - Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Organização Judiciária
- Dia 03/08 - Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Dia 04/08 - Direito Penal
- Direito Processual Penal

F A Z S A B E R ainda que será permitida consulta a toda e qualquer legislação durante a realização das provas, porém desprovidas de comentários e anotações.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (26/07/89). Eu, *Rute Pires de Oliveira* (Rute Pires de Oliveira), Secretária da Escola, datilografei o presente Edital.

*Ruy Fernando de Oliveira*  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -